



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina - Minas Gerais



DETERMINAÇÃO

Concorrência 020/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obra de construção do Prédio do CITEC - Campus JK da UFVJM - Diamantina (MG)

Considerando que foi detectada, pela área técnica da UFVJM, incompatibilidade entre projeto e planilha, determino a suspensão da CR 020/2013 para adequação da documentação e republicação do edital referente a concorrência supracitada.

Em: 30/09/2013

Prof. Dr. Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor / UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
Diamantina - Minas Gerais
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - UFVJM

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PARA EMISSÃO DE RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 20/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CITEC - CAMPUS JK DA UFVJM - DIAMANTINA (MG)

Às quatorze horas e trinta minutos do dia trinta de setembro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Administração, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação/UFVJM designada pela Portaria 1507 e composta por: Emilene Mística Costa [Presidente], Cássia Coelho Lima e João Walter de Almeida Hugo [membros]. A comissão tomou ciência do conteúdo da impugnação apresentada pela empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 20.501.854/0001-69. Como o teor da impugnação trata-se de assunto técnico, esta foi respondida pelo Diretor de Infraestrutura da UFVJM, o Sr. Alessandro de Oliveira Alves – Eng. Civil CREA-MG 107.372, portaria 011 de 03/01/2013. Neste sentido, o Diretor de Infraestrutura procedeu com a análise do documento da impugnação e emitiu parecer, conforme anexo, considerando procedente o pedido de impugnação. Assim, com base no parecer técnico do Sr. Alessandro de Oliveira Alves, a comissão decidiu por suspender ao certame licitatório. No entanto, esta comissão se exime do conteúdo do parecer tendo em vista se tratar de cunho estritamente técnico. Encerrada a reunião, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação. Diamantina, trinta de setembro de dois mil e treze.

Comissão:

Emilene Mística Costa
Presidente

Cássia Coelho Lima
Membro

João Walter de Almeida Hugo
Membro

Consultor Técnico:

Alessandro de Oliveira Alves
Consultor Técnico



RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO Nº 020/2013

CONSTRUÇÃO PRÉDIO CITEC.

Em resposta ao pedido de impugnação do edital referente à concorrência 020/2013, a UFVJM informa que a cobertura especificada como metálica em projeto e a planilha especificada como de madeira em planilha não condizem e deverão ser revistas. Com relação ao elevador, as especificações foram obtidas através de pesquisa de mercado e não foram transcritas para as especificações técnicas e estas deverão ser revistas também.

Considero respondido todos os questionamentos do pedido de impugnação e o mesmo deve ser deferido.

Diamantina, 30 de setembro de 2013.



Alessandro de Oliveira Alves
Diretor de Infraestrutura

Alessandro de Oliveira Alves
Eng. Civil - CREA-MG 107.372
Diretor de Infraestrutura/UFVJM
Portaria 011 de 03/01/2013



Prof. Dr. Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor / UFVJM